



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP 87340-000

M A M B O R Ê
www.cmmambore.pr.gov.br

EST. PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2024

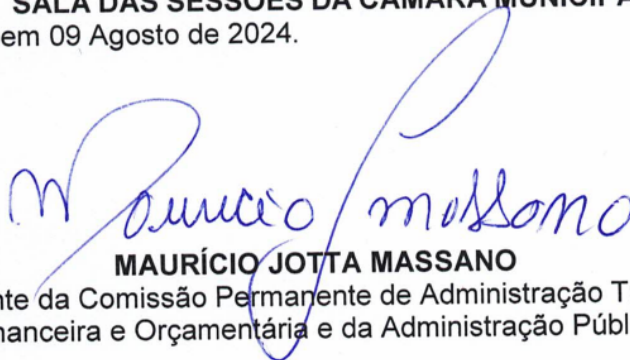
APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, CONSTANTE DO O PARECER PRÉVIO N.º 08/2023, DO TCEPR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador FABIO DA SILVA FERREIRA, na condição de seu Presidente, considerando o disposto no Art. 37, da Lei Orgânica e Art. 26, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Mamborê, referentes ao exercício financeiro de 2022, da gestão e responsabilidade do Sr. Ricardo Radomski, seguindo orientação do Parecer Prévio nº 08/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ,
Estado do Paraná, em 09 Agosto de 2024.


MAURÍCIO JOTTA MASSANO

Presidente da Comissão Permanente de Administração Tributária,
Financeira e Orçamentária e da Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 35005/2024

Requerente:

Assunto: Projeto de Resolução

Número: 5/2024

Data de Abertura: 12/08/2024 14:07

Ementa: *APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, CONSTANTE DO O PARECER PRÉVIO Nº 08/2023, DO TCEPR.*

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo